



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI N. 3.204 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 4.057.218,28 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 4.057.218,28 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de outubro de 2013, 125º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

| Código                  | Especificação                                     | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                  |
|-------------------------|---|---------|------------------|------------------------|
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>    |         |                  | <b>4.057.218,28</b>    |
| 21.001.06.243.2019.1527 | REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA      | 4490    | 3212             | 1.340.596,18           |
| 21.001.06.421.1242.2953 | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS | 4490    | 3212             | 2.716.622,10           |
|                         |   |         | <b>TOTAL</b>     | <b>RS 4.057.218,28</b> |

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

| Código   | Especificação  | Tipo | Fonte de Recurso | Valor                  |
|----------|--|------|------------------|------------------------|
| 20000000 | RECEITAS DE CAPITAL                                    | S    |                  | 4.057.218,28           |
| 24000000 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                              | S    |                  | 4.057.218,28           |
| 24700000 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO                             | S    |                  | 4.057.218,28           |
| 24710000 | TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | S    |                  | 4.057.218,28           |
| 24719900 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO             | A    | 3212             | 4.057.218,28           |
|          |  |      | <b>TOTAL</b>     | <b>RS 4.057.218,28</b> |